Docusign Envelope ID: A6158988-4A83-404F-B711-7D0076DA6A62

### 3033 LIBERTA (L&S) WEALTH CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA - Matriz

CNPJ: 53.666.989/0001-33

11/04/2025 18:02 Pág:0001 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

### **Demonstrativo Mensal do Faturamento**

MÊS	ANO	FATURADO (R\$)
JANEIRO	2024	0,00
FEVEREIRO	2024	0,00
MARÇO	2024	0,00
ABRIL	2024	0,00
MAIO	2024	17.052,11
JUNHO	2024	41.159,03
JULHO	2024	42.846,99
AGOSTO	2024	97.058,85
SETEMBRO	2024	80.204,25
OUTUBRO	2024	82.569,77
NOVEMBRO	2024	96.996,87
DEZEMBRO	2024	89.356,56
TOTAL		547.244,43

ALEXANDRE WOLWACZ Sócio

CPF: 626.223.070-04

Docusigned by:

Underson Jan

C9C765D101C24CC.. ANDERSON JAGER Sócio

CPF: 802.070.650-04

—signed by: Matheus Ramos de Castro

MATHEUS RAMOS DE CASTRO GONZALEZ

Sócio

CPF: 027.508.590-26

RODRIGO KROTH PAIM Sócio

CPF: 949.270.490-00

VÂNIA BÓLIS MARQUES Sócio

CPF: 010.914.010-98

PRISCILA ZIMMERMANN

Privila Limmermann

CRC: 1-RS-090936/O-4 - Contadora

CPF: 811.727.020-04

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA



LIBERTA WEALTH CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Versão 2024.02

Data-base: dezembro/2024

## Informações prestadas com base nas posições de 31 de janeiro de 2024

### Sumário

1.	IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO	3
2.	HISTÓRICO DA EMPRESA	3
3.	RECURSOS HUMANOS	4
4.	AUDITORES	4
5.	RESILIÊNCIA FINANCEIRA	4
6.	ESCOPO DAS ATIVIDADES	5
7.	GRUPO ECONÔMICO	8
8.	ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA	9
9.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA	. 14
10.	REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS	. 16
11.	CONTINGÊNCIAS	. 16
	DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA CONSULTORIA RES MOBILIÁRIOS, INFORMANDO SOBRE:	
ANFX	0.1	. 19

Informações prestadas com base nas posições de 31 de janeiro de 2024

### **INTRODUÇÃO**

O presente formulário de referência da LIBERTA WEALTH CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("Liberta Weath" ou "Consultoria") foi elaborado nos termos solicitados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e com base no conteúdo do Anexo E à RESOLUÇÃO CVM Nº 19 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 ("Formulário de Referência").

Para facilitar o preenchimento, optamos por repetir os itens conforme o referido anexo e responder as questões elencadas em itálico e em cor verde.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

- 1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
  - a. reviram o formulário de atividades
  - b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

O Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability e Diretor de Controles Internos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo — PLDFT da LIBERTA WEALTH CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. declaram que (i) reviram o formulário de atividades; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela sociedade;

— signed by:

Matheus Ramos de Castro Gonzale Inderson Jager

— F6FEE10BA665493...

Matheus Ramos de Castro Gonzalez

Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability Anderson Jäger

Diretor de Controles Internos e Prevenção Valores Mobiliários e Suitability à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo -PLDFT

### 2. HISTÓRICO DA EMPRESA

### 2.1 Breve Histórico sobre a constituição da empresa

A Liberta Wealth tem por objetivo complementar as soluções de investimentos que o Grupo L&S oferece a seus clientes.

Nos anos 2000, Alexandre Wolwacz e Leandro Ruschel iniciaram L&S Educação com o objetivo de ensinar brasileiros a investir em bolsa de valores.

Desde então, mais de 30 mil alunos já passaram pelas nossas linhas de formação. O negócio expandiu com a criação da casa de análise L&S Análise que forneceria aos alunos uma educação continuada, recomendações de alocação e sala ao vivo para traders. Como forma

Informações prestadas com base nas posições de 31 de janeiro de 2024

de contribuir ainda mais na gestão patrimonial dos clientes, cria-se a L&S Investimentos, que posteriormente muda-se o nome para a atual Liberta Investimentos, escritório de Assessoria de Investimentos, vinculado a XP Investimentos. Em 2014, em mais um processo de expansão, Leandro Ruschel inaugura a Liberta Global, buscando educar e gerir os recursos de investidores brasileiros no exterior.

Em um novo passo, cria-se a Liberta Wealth visando oferecer uma nova forma de atendimento de atendimento aos clientes e possibilitando o aconselhamento multi-custódia.

- 2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
  - a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
  - b. escopo das atividades
  - c. recursos humanos e computacionais
  - d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

N/A - A Liberta Wealth não passou por nenhuma mudança relevante.

#### 3. RECURSOS HUMANOS

- 3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
- a. Número de sócios: 05 (cinco) sócios, sendo 04 (quatro) pessoas físicas: Anderson Jager, Matheus Ramos de Castro Gonzalez Vânia Bólis Marques, Rodrigo Kroth Paim e 01 (hum) pessoa jurídica: L&S Participações LTDA.
- b. Número de empregados: 01 estagiário
- c. Números de terceirizados: zero
- d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:
  - Matheus Ramos de Castro Gonzalez
  - Vânia Bólis Marques
  - Rodrigo Kroth Paim

#### 4. AUDITORES

- 4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
- a. nome empresarial:
- b. data de contratação dos serviços:
- c. descrição dos serviços contratados:

N/A – Não há auditores

### 5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.

Vide Anexo 2

Informações prestadas com base nas posições de 31 de janeiro de 2024

#### 6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

### a. tipos e características dos serviços prestados

A Sociedade utiliza todo o conhecimento técnico, pesquisa e capacidade de análise dos seus profissionais, assim como proveniente de relatórios das empresas coligadas e análises de terceiros devidamente habilitados, para auxiliar seus clientes na análise e tomada de decisão pelas melhores oportunidades de investimento existentes no mercado, considerando sempre os objetivos e perfil do cliente. Este trabalho é desenvolvido mediante a recomendação de carteiras de investimentos em ativos no Brasil e no exterior.

Ademais, a Sociedade presta aos seus clientes o serviço de planejamento patrimonial familiar, incluindo questões relacionadas à sucessão, previdência e administração de finanças em geral.

### b. Tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

A atividade de consultoria tem como objeto todos os tipos de valores mobiliários, incluindo os de renda variável e fixa, tais como:

- Ações, debêntures e bônus de subscrição;
- Cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramento relativo aos valores mobiliários;
- Certificados de depósito de valores mobiliários.
- Títulos da dívida de emissão privada;
- Cotas e fundos de investimento em valores imobiliários ou de clubes de investimento em quaisquer ativos;
- Contratos futuros, de opções e outros derivativos, cujos ativos subjacentes sejam valores mobiliários;
- Outros contratos derivativos, independente dos ativos subjacentes;
- Títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal; e
- Títulos cambiais de responsabilidade de instituição financeira, exceto as debêntures.

### c. Características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados

A Consultoria adota a política de análise e identificação dos investidores ("conheça seu cliente" — "know your client"). Os clientes da Consultoria deverão estar devidamente identificados e cadastrados previamente à prestação do serviço de consultoria. Caso o consultor ou o colaborador suspeite de qualquer dado ou informação de um cliente, deverá reportar tal fato ao Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability para que seja avaliado o cadastro desse cliente. A Consultoria reterá uma cópia digital da ficha cadastral completa dos clientes. A ficha cadastral completa de cada cliente conterá informações tais como: identificação, filiação, ocupação, estado civil, nacionalidade, residência fiscal, endereço residencial, endereço comercial, situação financeira e patrimonial, se é pessoa politicamente exposta, seu beneficiário final, dentre outros itens exigidos pela regulamentação em vigor. O cadastro de cada cliente será atualizado a cada 24 (vinte e quatro) meses.

O objetivo da política de suitability é a análise e a definição do perfil de investimento dos clientes da Liberta Wealth, a fim de que seja determinada a recomendação de investimento individualizada para cada cliente, refletindo específica e diretamente o seu perfil.

A determinação do perfil será feita mediante a obtenção de diversas informações do cliente, tais como (i) avaliação do seu patrimônio pessoal; (ii) percentuais de perda em relação ao patrimônio a que está disposto a incorrer; (iii) expectativa de retorno médio anual para seus investimentos; (iv) grau de liquidez esperado dos investimentos; (v) reação no caso de desvalorização dos investimentos; (vi) histórico de investimento por classe e por tipo de ativos ou de valores mobiliários; (vii) familiaridade e experiência com investimentos; e (viii) realização de operações em valores mobiliários, considerando a natureza, o volume e a frequência das operações já realizadas no mercado, bem como o período em que foram realizadas.

- 6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
  - a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

    A Liberta Wealth desempenhará exclusivamente de consultoria de valores mobiliários e
    planejamento financeiro, não havendo potencial conflito de interesse dentre estas
    atividades.
  - b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

No que diz respeito as atividades desenvolvidas pelas sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador não há conflito de interesse relevante com a Liberta Wealth, no exercício da consultoria de valores mobiliários.

Destacamos as demais atividades econômicas desenvolvidas pelas outras empresas sob controle comum que não apresentam potencial conflito de interesse com a consultoria de valores mobiliários:

- 1. A atividade de educação e research independente desenvolvida pela **L&S Educação Financeira e Análise de Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 22.873.978/0001-09, também controlada pela sócia L&S Participações.
- 2. A atividade de corretora de seguros, câmbio e correspondente bancária que é o objeto social da **Wolwacz Ruschel Corretagem de Seguros e Correspondente Financeiro Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.003.558/0001-07, também controlada pela sócia L&S Participações.
- 3. A gestão de recursos e consultoria exercida pela **Leandro & Stormer, Inc.**, pessoa jurídica de direito privado, registrada nos Estados Unidos da América, no estado de Nova York, operando com nome fantasia de Liberta Global, também controlada pela sócia L&S Participações.
- 4. A atividade de educação desenvolvida pela **Agir Participations LLC, Inc.**, pessoa jurídica de direito privado, registrada nos Estados Unidos da América, no estado

da Flórida, participando com 100% (cem por cento) das quotas sociais das quais forem titulares quaisquer dos Sócios, controlada pela sócia L&S Participações.

Os Diretores destacam que os sócios majoritários da L&S Participações são Alexandre Wolwacz e Leandro Ruschel.

Alexandre Wolwacz e Leandro Ruschel também são sócios majoritários da Liberta Assessor de Investimento S/S LTDA, empresa credenciada à XP Investimentos, o que pode gerar potencial conflito de interesse.

Tal potencial conflito de interesse é mitigado porque é expressamente revelado aos clientes da Liberta Wealth, além disso os clientes são informados sobre a forma de remuneração das corretoras parceiras, dentre elas a XP Investimentos.

Ainda, o atendimento dos clientes na Liberta Wealth implica necessariamente na desvinculação destes clientes da Liberta Assessor de Investimento S/S LTDA.

Ou seja, o mesmo cliente não será atendido pelas empresas Liberta Assessor de Investimento S/S LTDA e Liberta Wealth.

Alexandre Wolwacz e Leandro Ruschel são sócios da controladora L&S PARTICIPAÇÕES, figuram como administradores da Liberta Assessor de Investimento S/S LTDA, mas não exercem a administração na Liberta Wealth.

Os colaboradores da Liberta Wealth deverão respeitar o Código de Ética e promover a confiança nas relações, estarão cientes dos riscos inerentes destas relações, também será criado um canal de comunicação seguro, isento para sanar as dúvidas e prestar orientações.

Além disso, o potencial conflito de interesse é mitigado por fatores como: separação física (chinese wall), organizacional e que a Consultoria buscará ser uma opção de retenção aos clientes que evadem da Liberta Assessor de Investimento S/S.

Também destacam que, mediante a expressa anuência do cliente por meio da assinatura do anexo F a Resolução 19, pode ser recebido remuneração dos prestadores de serviço indicados ao cliente para as atividades especializadas eventualmente contratadas por ele para operacionalizar as recomendações dadas pela Sociedade.

Tal conflito é mitigado em função da ampla transparência outorgada ao cliente, deixandoo completamente à vontade para a escolha de outros prestadores de serviço de sua confiança.

### 6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações

a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

Investidores Não Qualificados	
Investidores Qualificados	56
Investidores Profissionais	

### b. número de clientes, dividido por:

pessoas naturais	123
pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	4
instituições financeiras	0
entidades abertas de previdência complementar	0
entidades fechadas de previdência complementar	0
regimes próprios de previdência social	0
seguradoras	0
sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
clubes de investimento	0
fundos de investimento	0
investidores não residentes	0
outros (especificar)	0

### 6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica

### 7. GRUPO ECONÔMICO

### 7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

### a. controladores diretos e indiretos

A Liberta Wealth é controlada pela L&S PAR, conforme quadro social, abaixo:

Sócio	Participação Capital Social
ANDERSON JAGER	1%
L & S PARTICIPACOES LTDA	96%
MATHEUS RAMOS DE CASTRO GONZALEZ	1%
VÂNIA BÓLIS MARQUES	1%
RODRIGO KROTH PAIM	1%

### b. controladas e coligadas

Apresentado no item 6.2.b

c. participações da empresa em sociedades do grupo

Não possui

d. participações de sociedades do grupo na empresa

L & S PARTICIPACOES LTDA (96%)

Informações prestadas com base nas posições de 31 de janeiro de 2024

- e. sociedades sob controle comum
- I. L&S Educação Financeira e Análise de Valores Mobiliários Ltda
- II. Wolwacz Ruschel Corretagem de Seguros e Correspondente Financeiro Ltda.,
- III. Leandro & Stormer, Inc.,
- IV. Agir Participations LLC, Inc.

Mais detalhes no item 6.2.b

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

#### 8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

- 8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
- a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A administração da Liberta Wealth é exercida pela Diretoria, composta por 2 (dois) diretores: (i) o Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability e (ii) o Diretor de Controles Internos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo – PLDFT.

A Diretoria é responsável pela representação ativa e passiva da Liberta Wealth, em juízo ou fora dele, pela gestão ordinária, orientação e direção dos negócios sociais e pelo cumprimento das normas da CVM, conforme aplicável a cada um dos referidos diretores.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

Não se aplica

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A administração da Sociedade será exercida por um conjunto de 2 (dois) diretores, sendo 1 (um) Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e 1 (um) Diretor de Compliance (os "Diretores"), conforme seguinte composição e qualificação:

- (i) <u>Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários</u>: MATHEUS RAMOS DE CASTRO GONZALEZ, brasileiro, solteiro, nascido em 07/03/1991, consultor de valores mobiliários, portador da CNH n° 04631975216, expedida pelo Detran/RS, inscrito no CPF sob o n° 027.508.590-26, com endereço residencial na Castro Alves 840/704, bairro Independência, CEP 90.430-130, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul; e
- (ii) <u>Diretor de Compliance</u>: ANDERSON JÄGER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/09/1978, empresário, portador da carteira de identidade nº 9056923734, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o

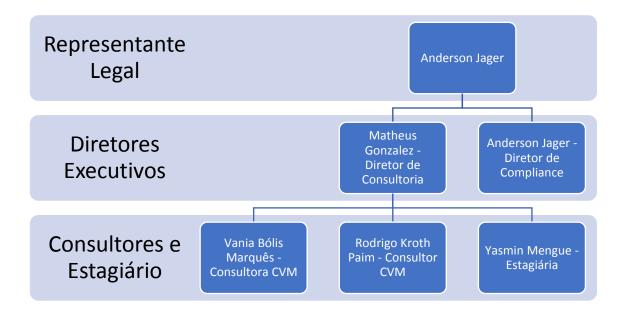
 $n^{o}$  802.070.650-04, residente e domiciliado na Avenida Pirapó  $n^{o}$  206, apto 301 Bairro Petrópolis, CEP 97.470-450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul.

O prazo de gestão dos Diretores é indeterminado e ficam dispensados de caução.

No exercício da administração, o Diretor de Compliance ficará investido dos mais amplos poderes de gestão e administração, observadas as disposições deste Contrato Social e ressalvadas as atribuições específicas e exclusivas do Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objeto da Sociedade, podendo para tanto, representar a Sociedade ativa e passivamente, no país ou no exterior, perante instituições financeiras, companhias de crédito, financiamento e investimento, empresas de consórcios, repartições, autarquias, entidades particulares, paraestatais ou de economia mista, e qualquer órgão federal, estadual e municipal, de fiscalização, agências reguladoras, bem como assumir quaisquer obrigações e exercer quaisquer direitos em nome da Sociedade, inclusive poderes para transigir, renunciar, desistir, firmar acordos, cheques e ordens de pagamento, e ainda assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da Sociedade, seja público ou particular, receber, em nome da Sociedade, quaisquer citações, intimações ou notificações e elaborar a política administrativa, econômica e financeira da empresa.

Além das demais previstas neste Contrato Social, ficam estabelecidas as seguintes atribuições especificas e exclusivas para cada um dos Diretores:

- (i) Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários: atividades de consultoria de valores mobiliários e representação da Sociedade perante a Comissão de Valores Mobiliários;
- (ii) Diretor de Compliance: implementação e cumprimento de regras, procedimentos internos e de normas estabelecidas pela legislação aplicável à atividade da Sociedade.
- 8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

Cargo	Diretor de Consultoria de	Diretor de Controles Internos e
	Valores Mobiliários e	Prevenção à
	Suitability	Lavagem de Dinheiro e ao
		Financiamento do
		Terrorismo – PLDFT
Nome	Matheus Ramos de Castro	Anderson Jäger
	Gonzalez	
Idade	34 anos	48 anos
Profissão	Economista	Bacharel em Ciências Jurídicas
CPF	027.508.590-26	802.070.650-04
Data da Posse	26/01/2024	26/01/2024
Prazo	Indeterminado	Indeterminado

- 8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, fornecer:
- a. currículo, contendo as seguintes informações:

### i.cursos concluídos:

Graduação em Ciências Econômicas PUCRS, concluído em 2013/01. Mestre em Ciência Contábeis, UNISINOS, concluído em 2019/01.

### ii.aprovação em exame de certificação profissional

Certified Financial Planner (CFP®) — Planejar — Associação Brasileira de Planejadores Financeiros. Janeiro 2021

Informações prestadas com base nas posições de 31 de janeiro de 2024

iii.principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e datas de entrada e saída do cargo:

### 05/2021 - 01/2024: Liberta Investimentos

- Escritório de Agente Autônomo de Investimento vinculado a XP.
- Estrategista chefe e head de produtos e alocação, sou responsável pelo time de assessores de produtos, capitães de cada classe de ativo que oficializam os calls a serem incluídos nas carteiras recomendadas de acordo com o perfil de risco dos clientes.

### 07/2018 - 04/2021: MoMa Capital.

- Consultoria de Investimentos CVM, oferece gestão patrimonial completa para famílias.
- Como sócio e Head de Investimentos, elaborava a carteira de investimentos dos clientes partindo de um modelo coordenado de Política de Investimento abrangendo planejamento financeiro, restrições de alocação e perfil de risco.
- 8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:
- a. currículo, contendo as seguintes informações:
  - i. cursos concluídos:

Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais PUCRS, concluído em 2006. Curso de Extensão em Consultoria em Investimentos Financeiros, Finanças 2014 (FGV).

ii. aprovação em exame de certificação profissional

Certificação em Compliance Financeiro na LEC (Legal, Ethics e Compliance). Janeiro 2023

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e datas de entrada e saída do cargo:

### 02/2020 – presente: L&S Participações.

- Holding do grupo L&S
- Diretor de Compliance
- 8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
- a. Quantidade de profissionais:

3

- b. Percentual de profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM: 100% (cem porcento)
- c. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Recomendação e sugestão de investimentos em valores mobiliários aos clientes da Liberta Wealth, observando o perfil de investimentos do cliente (suitability) e de forma independente. A decisão de realizar o investimento é única e exclusiva do cliente.

Informações prestadas com base nas posições de 31 de janeiro de 2024

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Liberta Wealth adota os preceitos abaixo, os quais entende adequados à complexidade de suas operações:

- Confidencialidade é um princípio fundamental. Aplica-se a quaisquer informações nãopúblicas referentes aos negócios da Consultoria, como também a informações recebidas de seus clientes, contrapartes ou fornecedores da Consultoria durante o processo natural de condução de negócios.
  - Os Colaboradores não devem transmitir nenhuma informação não-pública a terceiros.
  - Os Colaboradores da Consultoria deverão guardar sigilo sobre qualquer informação relevante à qual tenham acesso privilegiado, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo pelos danos causados na hipótese de descumprimento.
  - Os Colaboradores devem preservar a confidencialidade de informações relativas a operações em andamento, bem como informações recebidas de entidades/pessoas cuja publicidade ou posição possa influenciar o mercado.
  - O acesso e o uso de qualquer informação, pelo Colaborador, deverão se restringir ao necessário para o desempenho de suas atividades profissionais no âmbito da Consultoria.
- Para acessar informações nos sistemas da Consultoria deverão ser utilizadas somente ferramentas e tecnologias autorizadas pela empresa.
  - Senhas são pessoais e intransferíveis, não devem em hipótese alguma ser disponibilizadas a terceiros ou compartilhadas com outros colaboradores.
  - Colaboradores, quando de sua contratação, deverão assinar o Termo de Confidencialidade pelo qual se obrigam, entre outras coisas, a proteger a confidencialidade das informações a que tiverem acesso enquanto estiverem trabalhando na Consultoria e durante certo período de tempo após terem deixado a empresa.
- Para a recomendação de investimentos ao cliente, a Liberta Wealth analisará os títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação dos mercados financeiro e de capitais e realizará a recomendação de acordo com o perfil de risco e o patrimônio disponível do cliente. Nesta análise, também contará com o auxílio do sistema Quantum Axis.
- Para acompanhamento da evolução patrimonial e o enquadramento dos investimentos realizados pelos clientes, a Liberta Wealth utilizará o sistema Quantum Axis, contratado para a consolidação da carteira de investimentos e da respectiva rentabilidade de cada um deles. Para tanto, o cliente imputará as informações das operações realizadas diretamente por ele no sistema ou fornecerá os documentos relacionados às operações realizadas para que a Liberta Wealth impute tais informações.
- 8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
- a. Quantidade de profissionais: 1(um)
- b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Acompanhamento das leis e normas aplicáveis à atividade de consultoria e ao mercado de valores mobiliários e suas atualizações; Implementação e acompanhamento do funcionamento

do sistema de controle interno da Consultoria a fim de assegurar que as leis, as normas regulamentares e as políticas internas da Liberta Wealth estão sendo observadas e respeitadas por seus colaboradores; Ações de fiscalização interna; e Atendimento aos órgãos reguladores.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

A Diretoria de Controles Internos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo — PLDFT elaborou a Política de Controles Internos (que poderá ser acessada no site (www.libertawealth.com.br) para orientar sua atuação de supervisão de seus colaboradores e dos softwares utilizados, a fim de assegurar o cumprimento da legislação e regulamentação em vigor e das políticas internas da Liberta Wealth. Também fomenta uma cultura interna de adesão e de aplicação dos processos e rotinas internos da Liberta Wealth.

Para preservar os sistemas de informação da Liberta Wealth, a mencionada Diretoria, periodicamente, realiza testes de segurança em todo o seu sistema de informação. Dentre as medidas, incluem-se, mas não se limitam:

I.a verificação da utilização de um padrão mínimo pelos colaboradores para definirem sua senha de acesso,

II.a exigência de alteração dessa senha pelos colaboradores periodicamente, III.testes no firewall, entre outros.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretoria de Controles Internos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - PLDFT é independente das outras áreas da Consultoria e poderá exercer seus poderes em relação a qualquer Colaborador. Para isso, goza de garantias institucionais, sendo um dos braços da administração e não estando subordinada a nenhuma outra diretoria.

8.8 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica

### 9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1 Em relação a cada serviço prestado, conforme descrito no item 5.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A Liberta Wealth cobrará taxas fixa e de performance pelos serviços de consultoria prestados:

A taxa fixa será devida por seus clientes classificados como investidores não qualificados, qualificados e profissionais, conforme previsto nos respectivos contratos, negociados caso a caso, com cada um dos clientes, considerando os serviços por eles contratados e o período da prestação de tais serviço. A taxa fixa pode variar entre 0,00% (zero por cento) e 10,00% (dez por cento) do patrimônio do cliente ou do montante disponível para investimento.

• A taxa de performance será devida pelos investidores profissionais e conforme previstos nos respectivos contratos, negociados caso a caso, com cada um dos clientes, considerando os serviços por eles contratados e o período da prestação de tais serviço. Esta taxa somente será devida quando a rentabilidade dos investimentos recomendados pela Liberta Wealth e realizados pelo cliente ("Rentabilidade dos Investimentos") for superior à rentabilidade do benchmark (definido por meio de contrato, celebrado e negociado individualmente com cada cliente). A Rentabilidade dos Investimentos será calculada pela variação patrimonial do cliente, conforme período definido no contrato celebrado com cada um deles. A taxa de performance pode variar entre 0,00% (zero por cento) e 20,00% (vinte por cento) dos Rentabilidade dos Investimentos.

O pagamento deverá ser realizado no mês imediatamente subsequente a sua apuração.

- 9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
- a. Taxas com Bases Fixas

54%

b. Taxa de Performance:

0%

c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17.

0%

d. honorários por hora

0%

e. outras formas de remuneração

46% - Seguros, Câmbio, Consórcio, Crédito e Recuperação Tributária

9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento

Não se aplica.

9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Informações prestadas com base nas posições de 31 de janeiro de 2024

A empresa, por meio de sua corretora parceira nas áreas de câmbio, seguros e crédito, também atua no suporte a operações complementares aos serviços de consultoria de investimentos. Dentre essas atividades, destacam-se a intermediação de seguros de vida, a realização de remessas internacionais de recursos, operações estruturadas de crédito com garantia (home equity), bem como o apoio em processos de financiamento imobiliário.

### 10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc.

A Liberta Wealth adota regras para que os benefícios recebidos e dados por qualquer colaborador não afetem, em nenhuma hipótese, sua integridade, seu profissionalismo e seu processo de tomada de decisão. Em razão do exposto, qualquer colaborador da Liberta Wealth deverá recusar a receber ou oferecer brindes, presentes, hospitalidade, cortesia, viagens, cursos e outros benefícios (i) em espécie, (ii) para obter vantagem econômica,

(iii) de partes com as quais a Consultoria estiver com negociações pendentes, (iv) a título de suborno ou propina, ou, ainda, (v) em infração à legislação, à regulamentação ou ao Código de Ética da Liberta Wealth.

Caso os brindes, presentes, hospitalidade, cortesia, viagens, cursos e outros benefícios não se enquadrem em uma das previsões acima e não excedam o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o colaborador poderá recebê-lo ou oferecê-lo. Na hipótese de recorrência, o valor será considerado para todos os benefícios recebidos ou oferecidos a uma mesma parte, no período de cada ano civil.

Independentemente do valor, o colaborador deverá informar todo e qualquer brinde, presente, hospitalidade, cortesia, viagem, curso ou outro benefício que receber e oferecer à Diretoria de Controles Internos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo em formulário específicos.

10.2 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

www.libertawealth.com.br

### 11. CONTINGÊNCIAS

- 11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A – Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, públicos ou sob sigilo, em que a Liberta Wealth seja parte passiva.

Informações prestadas com base nas posições de 31 de janeiro de 2024

- 11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A – Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, públicos ou sob sigilo, em que o diretor seja parte passiva.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

N/A – Não há outras contingências envolvendo a Liberta Wealth

- 11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A – Não condenações judiciais, administrativos ou arbitrais, públicas ou sob sigilo, transitadas em julgado em que a Liberta Wealth seja parte passiva.

- 11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A — Não há condenações judiciais, administrativos ou arbitrais, públicas ou sob sigilo, transitadas em julgado, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha sido parte passiva.

Informações prestadas com base nas posições de 31 de janeiro de 2024

# 12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS, INFORMANDO SOBRE:

- 12.1 Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio.
- 12.2 Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
- 12.3 Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.
- 12.4 Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Vide **Anexo 1** (Declarações Adicionais do Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability)

Informações prestadas com base nas posições de 31 de janeiro de 2024

### **ANEXO 1**

# DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS E SUITABILITY

**MATHEUS RAMOS DE CASTRO GONZALEZ,** brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1091112316 SJS/RS, CPF/ME sob nº 027.508.590-26, em vista do determinado da Resolução CVM nº 19 de fevereiro de 2021, declara para os devidos fins legais o que segue:

- A. Não figuro no polo passivo de processos administrativos, nem sofri punições em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários CVM, do Banco Central do Brasil BACEN, da Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC e sequer estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio;
- B. Não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- C. Não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; e
- D. Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Porto Alegre/RS, 31 de março de 2025



### **MATHEUS RAMOS DE CASTRO GONZALEZ**

Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability



**Certificate Of Completion** 

Envelope Id: A6158988-4A83-404F-B711-7D0076DA6A62

Subject: Complete with Docusign: nFisRRFaturamentoGrafico.PDF

Source Envelope:

Document Pages: 20 Certificate Pages: 5

AutoNav: Enabled

Envelopeld Stamping: Enabled Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia Signatures: 5 Initials: 0

Status: Completed

**Envelope Originator:** William Silva Trindade

AV JOÃO WALLIG, 1800, SALA 4002 - CHACARA

DAS PEDRAS

PORTO ALEGRE, Rio Grande do Sul 91340000

william.trindade@liberta.com.vc IP Address: 189.112.72.132

**Record Tracking** 

Status: Original

4/11/2025 6:22:48 PM

Holder: William Silva Trindade

william.trindade@liberta.com.vc

Location: DocuSign

Signer Events

Anderson Jager anderson.jager@liberta.com.vc

**HEAD COMPLIANCE** 

LIBERTA INVESTIMENTOS

Security Level: Email, Account Authentication

(None)

**Electronic Record and Signature Disclosure:** 

Accepted: 4/13/2024 3:17:25 PM

ID: bd58fa3a-161b-464d-8687-7727ab7d72c3

Matheus Ramos de Castro Gonzalez

matheus.gonzalez@libertawealth.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)

Signature

Anderson Jager C9C765D101C24CC.

Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 146.75.191.43

Signed using mobile

**Timestamp** 

Sent: 4/11/2025 6:25:51 PM Viewed: 4/11/2025 6:28:03 PM Signed: 4/11/2025 6:28:10 PM

Matheus Ramos de Castro Gonzalez

Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 45.182.42.67

Sent: 4/11/2025 6:25:51 PM Viewed: 4/14/2025 8:45:12 AM

Signed: 4/14/2025 8:45:31 AM

**Electronic Record and Signature Disclosure:** 

Accepted: 4/14/2025 8:45:12 AM

ID: 45d65a16-cf3f-4f6b-9c5c-d3f4a44319c0

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	4/11/2025 6:25:52 PM

Envelope Summary Events	Status	Timestamps	
Certified Delivered	Security Checked	4/14/2025 8:45:12 AM	
Signing Complete	Security Checked	4/14/2025 8:45:31 AM	
Completed	Security Checked	4/14/2025 8:45:31 AM	
Payment Events	Status	Timestamps	
Electronic Record and Signature Disclosure			

### ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, LIBERTA AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS S/S LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### How to contact LIBERTA AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS S/S LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: ester.marques@liberta.com.vc

# To advise LIBERTA AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS S/S LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at ester.marques@liberta.com.vc and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

# To request paper copies from LIBERTA AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS S/S LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to ester.marques@liberta.com.vc and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with LIBERTA AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS S/S LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to ester.marques@liberta.com.vc and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <a href="https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements">https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements</a>.

### Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify LIBERTA AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS S/S LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by LIBERTA AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS S/S LTDA during the course of your relationship with LIBERTA AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS S/S LTDA.